



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º.....104/2018.

DATA:.....08 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

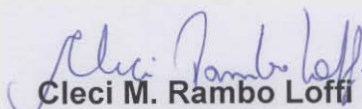
### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR **Marcelo Dieckel**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 057.675.349-18 e RG n.º 8.432.814-6, para participar de treinamento promovido pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) para pregoeiros e equipe de licitação, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, na cidade de Maringá - Paraná.

**Art. 2º** - O servidor supra citado fará jus a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, destinadas a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

  
**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

- PUBLICADO -	
DATA.	<u>09 / 03 / 18</u>
ÓRGÃO.	<u>0 Presente</u>
PÁGINA.	<u>38</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4493</u>

- PUBLICADO -	
DATA.	<u>09 / 03 / 18</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDIÇÃO:	<u>1473</u>